Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1260 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 05 de Ábril de 2013 Publicação: Segunda-feira, 08 de Abril de 2013

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 70, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Credencia o "Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados – Módulo Processo Penal", ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espirito Santo (EMES).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o "Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados – Módulo Processo Penal", com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espirito Santo (EMES), nos termos do Processo nº 201365 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon Diretora-Geral

Documento: 27992327 Página 1 de 1